



CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS

Nº 1941/2026
Em, 25 de 03 de 2026

Oster
Protocolista

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

Ofício n.º 3330/2026 - DG/IGP

Porto Alegre, 19 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,
Vereador Anderson Barcelos Corrêa,
M. D. Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá/RS,
Endereço eletrônico: camaraacegua@gmail.com

Resposta ao OFÍCIO n.º 016/2026

REG. 136/2026
VER. TIAGO ARCE DIEZ

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao ofício em epígrafe, datado em 17 de março de 2026, referente a **Solicitação de viabilidade para a confecção de Carteiras de Identidade Nacional (CIN)**, vimos por meio deste agradecer o convite feito, porém, neste momento, não é possível atender ao pleito, em razão das restrições impostas pela legislação eleitoral, que visam garantir a igualdade de oportunidades e a neutralidade dos órgãos públicos durante o processo eleitoral que se aproxima.

Certos de sua compreensão e entendimento da situação, agradecemos a deferência para com este Instituto-Geral de Perícias e renovamos votos de estima e consideração.


Paulo da Cruz Barragan,
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP.

DESPACHO
Aceguá, 30 de 03 de 2026

Presidente